

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 15 de junho de 2021
OEP/290/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção a Indicação nº 427/2021, de autoria da Vereadora Mariangela Ferraz Mussolini, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Bebedouro, 02 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 370/2021

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 427/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.

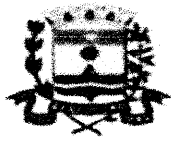
A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta a Indicação Nº 427/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro na qual solicita que o Poder Executivo envie a Câmara Municipal um Projeto de Lei instituindo o tema “Direito e Proteção dos Animais”, em forma de projeto a ser trabalhado pelas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro, prestar os seguintes esclarecimentos:

Especificamente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a função principal da escola é o desenvolvimento de três habilidades básicas que devem ser adquiridas pelo estudante no processo de alfabetização: aprender a ler, aprender a escrever e aprender a resolver problemas matemáticos, isso implica na destinação da maior parte da carga horária para a alfabetização.

No Ensino Fundamental, na Área de Conhecimento Ciências da Natureza são trabalhadas as competências ligadas ao respeito ao meio ambiente, ao ser humano, aos animais e a todas as formas de vida destacando-se as interações dos seres vivos com outros seres vivos, ou seja, as questões são trabalhadas de forma ampla e perpassa todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental.

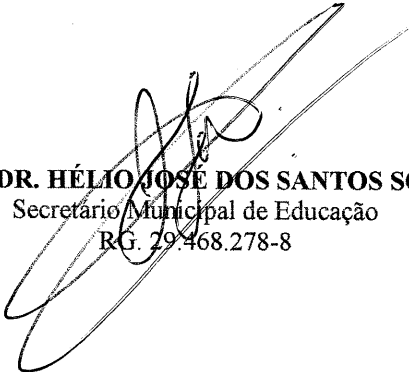
A Educação Ambiental está inserida também nas unidades escolares de Educação Infantil e o tema “Direito e Proteção dos Animais” é trabalhado dentro dos Campos de Experiências, tanto na Educação Infantil I como na Educação Infantil II.

O tema “Direito e Proteção dos Animais”, proposto na Indicação nº 427-2021 para que se torne um Projeto de Lei a ser disseminado e praticado nas escolas



municipais de modo específico, já se encontra incluído no tema geral proposto pela BNCC na Área do Conhecimento: Ciências da Natureza, no Ensino Fundamental, bem como, nos Campos de Experiências na Educação Infantil I e II e já vem sendo trabalhado pelos docentes em todas as unidades escolares municipais.

Atenciosamente,



PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.
Lucas Seren
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro
BEBEDOURO – SP.